Processo nº :0747/2021 - TC

Órgão Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Arez/RN

Responsável : Bergson Iduino de Oliveira

Assunto : Representação

Relator : Antonio Ed Souza Santana

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

EMENTA: PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL DECISÃO (2022/2023)**APROVADO PELA ADMINISTRATIVA** N° 06/2022. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA DESPESA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS (ID 3.03.2022.25.000). REPRESENTAÇÃO. MUNICÍPIO DE AREZ/RN. LICITAÇÃO. ASSESSORIA CONTABIL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. APRESENTAR **PLANO** DE **INDICAR** REESTRUTURAÇÃO DO ENTE. ATIVIDADES DOS **SERVIDORES** DAS **SECRETARIAS** DE TRIBUTAÇÃO Ε PLANEJAMENTO. **APRESENTAR** LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DEMONSTRAR INFORMAÇÕES DO CONTRATO Nº 10301/2021 NO **PORTAL** DA TRANSPARÊNCIA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1 – INTRODUÇÃO

- 1. Trata-se de Representação formulada pela empresa Renan Cunha e Silva Eireli, acerca de suposta irregularidade contida na Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de assessoria contábil no Município de Arez/RN.
- 2. Em síntese, o representante afirma que a condição imposta no instrumento convocatório contido no item 6.1.6.2 do edital restringe o caráter competitivo do certame, isto porque exige atestado de capacidade técnica fornecido exclusivamente por pessoa jurídica de direito Público do Poder Executivo (Evento 01).

- 3. Na sequência, o Relator identificou preliminarmente indícios de restrição ao caráter competitivo e potencial afronta a Súmula nº 28 do TCE¹. Dessa forma, recebeu a demanda como Representação e determinou notificação ao Prefeito Municipal de Arez e ao Presidente da Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 001/2021 para que se manifestem, no âmbito de oitiva prévia, no prazo de 72 horas, conforme disciplinado no art. 120, §1º, da LOTCE, bem como, recomendou ao Gestor Responsável a não homologação do edital, ou a não celebração do contrato com o vencedor (evento 03).
- 4. Devidamente notificados, foram apresentadas alegações prévias da Prefeitura de Arez/RN (apenso nº 1102/2021) e a manifestação da Presidente da Comissão, Sr.ª Asnóbia Pires Correia Silva (apenso nº 1348/2021).
- 5. Em sede de instrução preliminar sumária, esta unidade técnica analisou a documentação e pugnou pela concessão de medida cautelar de suspensão da execução da Tomada de Preços nº 01/2022, com fundamento no inciso II, da Lei Complementar nº 464/2012 (evento 40).
- 6. Ato contínuo, os autos seguiram para manifestação do Ministério Público de Contas (evento 59), o qual opinou pelam concessão da medida cautelar de suspensão do Contrato firmado entre a empresa ETECONP Escritório Técnico de Contabilidade Pública S/S Ltda, vencedora da licitação em comento, e a Prefeitura de Arez/RN.
- 7. O presente feito foi remetido para julgamento, resultando no Acórdão nº 394/2021 (evento 67), no qual os Conselheiros em parcial concordância com as razões apresentadas pelo Corpo Técnico e com o parecer do Ministério Público de Contas concordaram com adoção das seguintes medidas:

"a) Indeferimento do pleito de retirada da pauta do dia 31/08/2021 dos presentes autos para oitiva prévia da empresa ETECONP SS;

¹SÚMULA Nº 28 – TCE

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. ATIVIDADE HABITUAL. AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO ENSEJA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. SANÇÃO ADMINISTRATIVA APLICÁVEL. A contratação sem concurso público de profissionais para o desempenho de atividades habituais e rotineiras da Administração Pública, tais como de assessorias contábil e jurídica, enseja a irregularidade das contas, a aplicação de sanção administrativa.

- b) Determinação para que o Município de Arez/RN, na pessoa do seu atual Prefeito, Sr. Bergson Iduino de Oliveira: a.1 No prazo de 30 dias a contar do recebimento da intimação:
- i) apresente um plano de restruturação do ente, a fim de que o setor de contabilidade do Município absorva as atividades objeto da contratação, a partir de alocação de servidores efetivos e/ou comissionados, de modo que até a data de vencimento do prazo inicial de 1 (hum) ano do contrato (28/02/2022), o Município passe a desenvolver as atividades objeto do contrato mediante seu quadro permanente de servidores;
- ii) Indique quais são as atividades desenvolvidas pelos 08 (oito) servidores lotados na Secretaria Municipal de Tributação e na Secretaria Municipal de Planejamento/ Finanças, conforme apontado pelo Ministério Público de Contas (itens 38 e 72 desta Proposta de Voto);
- iii) Apresente a legislação pertinente ao quadro permanente de servidores do Município de Ares/RN, indicando inclusive a quantidade de cargos preenchidos e vagos, com a descrição das suas atribuições.
- a.2 No mesmo prazo de 30 dias a contar da intimação, demonstrar que disponibiliza, em tempo real, as informações detalhadas relativas à execução do Contrato n.º 10301/2021, firmado com a empresa ETECONP Escritório Técnico de Contabilidade Pública S/S Ltda., no Portal da Transparência constante do Sítio Eletrônico do Município, a fim de cumprir o disposto no art. 48-A, da LRF, uma vez que, em consulta ao referido sítio eletrônico, verifico que não constam tais informações.

Ademais, o gestor responsável, no prazo referido nos itens anteriores, comprove o cumprimento da medida cautelar nos presentes autos, com a juntada do(s) respectivo(s) ato(s) formal(is), tudo isso sob pena de multa pessoal e diária de R\$ 100,00 (cem reais), por dia que superar o interregno aqui fixado, com fulcro no art. 110, da LOTCE/RN c.c o art. 326, do Regimento Interno, valor passível de revisão e limitado ao teto previsto no art. 323, inciso II, alínea "f", do RITCE/RN, atualizado pelo art. 1º da Portaria 009/2021

- GP/TCE, publicada em 18 de janeiro de 2021, a ser apurado por ocasião de eventual subsistência de mora, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis ao Prefeito Municipal de Arez/RN, Sr. Bergson Iduino de Oliveira."
- 8. Após comunicações processuais, o Sr. Bergson Iduíno de Oliveira, em atenção a intimação, apresentou documentação apensada aos sob nº 817/2022 (ev. 84) e 1168/2022 (ev. 97), fora do prazo legal, consoante certidão da DAE (ev. 102). Já em atendimento as citações a empresa ETECONP apresentou documentação apensada aos autos sob nº 1016/2022 (ev. 96), dentro do prazo legal segunda a certidão DAE (ev. 103), entretanto, a Sra. Asnóbia Pires Correia e o Sr. Bergson Iduíno de Oliveira não apresentaram defesa, conforme certidões da DAE (ev. 104 e 105).
- 9. Subsequentemente, os autos retornaram para o Conselheiro, o qual os remeteu para a DAM para análise da documentação apresentada tempestiva e intempestivamente (Evento 108).

2 – EXAME TÉCNICO

2.1 Da apresentação do Plano de Reestruturação do Ente

- 10. O Acórdão nº 394/2021 determinou que, no prazo de 30 dias do recebimento da intimação, o Município de Arez, na pessoa do seu atual Prefeito, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, apresente um plano de reestruturação do ente, a fim de que o setor de contabilidade do Município absorva as atividades objeto da contratação, a partir de alocação de servidores efetivos e/ou comissionados, de modo que até a data de vencimento do prazo inicial de 1 (um) ano do contrato (28/02/2022), o Município passe a desenvolver as atividades objeto do contrato mediante seu quadro permanente de servidores.
- 11. Conforme certificou a DAE (ev. 102), o prazo de 30 dias para cumprimento da obrigação encerrou em 10/02/22 com a apresentação de dois documentos, fora do prazo, apensos sob nº 817/2022 e 1168/2022.
- 12. Nos autos do apenso nº 817/2022 consta o Plano de Reestruturação do Ente. O Documento inicialmente demonstra o diagnóstico da Prefeitura, informando a quantidade de servidores efetivos e comissionados, separando-os pelo gral de formação.
- 13. Assim, esclarece que a Prefeitura contém 11 (onze) secretarias e conta com 7 (sete) agentes eletivos, 482 servidores efetivos e 63 cargos comissionados, o que soma 551 colaboradores, conforme tabela 01. Ressalta-se que não foi informada a quantidade de empregados contratados de forma temporária.

Tabela 01 – Quadro Pessoal:

Descrição	Quant.
Eletivos	7
Efetivos	481
Comissionados	63
Temporários	-
Total	551

14. Pontua a quantidade de servidores efetivos de cada secretaria que possuem nível superior, técnico, médio e primeiro grau, informando ainda que nenhum dos servidores efetivos apresentam formação superior ou técnico em contabilidade. No relato é possível observar algumas inconsistências nas somatórias informadas como, por exemplo, no subtotal dos servidores efetivos com nível superior, o qual foi informado o quantitativo de 92 servidores, entretanto, a somatória apresenta 130. Nota-se outra inconsistência na somatória dos servidores efetivos o qual foi informado a quantidade de 481 enquanto a somatória apresenta 496 servidores efetivos.

Tabela 02 – Efetivos:

Descrição	Superior	Técnico	Médio	1º grau				
Sec. Agricultura		1						
Sec. Educação	121							
Sec. Esportes								
Sec. Saúde	6							
Sec. Assist. Social	3							
Diversas Secretarias			364	1				
Subtotal por formação	130	1	364	1				
Total	496							

15. Sobre os servidores comissionados, o documento versa somente a respeitos daqueles que possuem nível superior. Conforme resumido na tabela 03, foram pormenorizados somente 16 comissionados, entretanto, o documento afirma a existência de 29 comissionados com nível superior.

Tabela 03 – Comissionados:

Descrição	Superior
Sec. Adm. e Finanças	1
Sec. Educação	13
Sec. Saúde	1
Sec. Assist. Social	1
Sec. Tributação	0
Sec. Agricultura	0
Total	16

- 16. Ademais, afirma que dentre os 29 servidores comissionados somente uma possui formação na área de contabilidade, a Senhora Suerda de Fátima Duarte Vieira Lima. Informa que ela é lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Chefe de Unidade com atribuição de controle dos processos administrativos passíveis de liquidação, para encaminhá-los à liquidação da despesa pública, para em seguida prosseguir à controladoria, para posterior pagamento.
- 17. Informa ainda que a servidora pertencia ao quadro permanente de servidores e teve aposentadoria formalizada em 2018 junto ao regime geral de previdência social/RGPS, porém ainda atua colaborando junto ao andamento dos processos de despesas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 18. Dessa forma, conclui que não possui em seu quadro de servidores efetivos ou comissionados profissionais suficientes com formação na área contábil que possa integrar a equipe que atuará na contabilidade do Ente.
- 19. Em sua proposta, considerando os impedimentos legais definidos pela LC 101/2000 que veda a contratação de pessoal a partir do momento que o Município ultrapasse o seu limite prudencial, e que o Município de Arez/RN apresentava um percentual de despesa com pessoal acima de 54% da receita corrente líquida, portanto, vedando assim a realização de concurso público, propôs:
 - a) A realização de nova licitação para assessoria contábil, podendo celebrar contrato com duração de 1 ano;
 - b) A prorrogação do contrato nº 10.301/2021 por mais 90 dias, até a conclusão do novo processo licitatório;
 - c) No prazo de 1 ano, a administração tentará juntar as condições necessárias para a realização do concurso público seguindo a programação:
 - c.1) até o 2º quadrimestre de 2022 abaixar o percentual da despesa com pessoal a 54% da RCL;
 - c.2) até 3° quadrimestre de 2022 abaixar o percentual da despesa com pessoal a 51,30% da RCL

- c.3) até 30/03/2023 apresentar as matérias legais visando a criação de cargos, vagas e competências junto a secretaria municipal de administração e finanças para desempenhar a atividade contábil;
- c.4) até 31/07/2023 publicar edital do concurso público para atividade contábil;
- c.5) até 31/12/2023 Homologação e nomeação dos aprovados.
- 20. Em consulta ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizado SIAI não foi possível identificar uma nova licitação para o serviço de assessoria contábil, por outro lado, a consulta ao Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (em anexo)² observou-se o extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 010301/2021 no qual altera a vigência do contrato até o dia 31/12/2022. Ressalta-se que não foi encontrado o primeiro termo aditivo ao referido contrato.
- 21. Quanto ao retorno as condições necessárias para a realização do concurso público, em consulta ao portal da transparência do Município de Arez³, mais especificamente nos relatórios de Gestão Fiscal (em anexo), é possível verificar o início da diminuição do percentual da despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida, conforme resumido na tabela 04.

Tabela 04 – Percentual da Despesa com Pessoal

Período	RCL	DTP	%
1º Quadrimestre 2021	43.498.711,16	25.967.451,98	59,70%
2º Quadrimestre 2021	44.275.550,69	27.345.507,99	61,76%
3º Quadrimestre 2021	45.856.801,08	27.340.353,41	59,62%
1º Quadrimestre 2022	50.496.889,82	27.382.269,73	54,23%

22. Entretanto, conforme esclarecido pelo Ministério Público de Contas (evento 59), a parcela do pagamento relativa à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, como é o caso do contrato em análise (nº 010301/2021), deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal, nos termos do art. 18, §1º, da LRF, o que

² https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/, acesso em 25/07/22.

³ https://arez.rn.gov.br/transparente/, acesso em 26/07/22.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE Diretoria de Administração Municipal

não foi registrado nos relatórios de gestão fiscal conforme destaques em anexo. Assim, o limite real da despesa com pessoal da prefeitura de Arez/RN ao acima informado.

2.2 Da indicação das atividades desenvolvidas pelos 08 (oito) servidores lotados na Secretaria Municipal de Tributação e na Secretaria Municipal de Planejamento/Finanças

23. O Acórdão nº 394/2021 determinou que, no prazo de 30 dias do recebimento da intimação, o Município de Arez, na pessoa do seu atual Prefeito, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, Indique quais são as atividades desenvolvidas pelos 08 (oito) servidores lotados na Secretaria Municipal de Tributação e na Secretaria Municipal de Planejamento/Finanças, conforme apontado pelo Ministério Público de Contas.

24. Conforme certificou a DAE (ev. 102), o prazo de 30 dias para cumprimento da obrigação encerrou em 10/02/22 com a apresentação de dois documentos, fora do prazo, apensos sob nº 817/2022 e 1168/2022.

25. Nos autos do apenso nº 817/2022 consta o Plano de Reestruturação do Ente. O Documento também demonstra uma lista de servidores lotados nas Secretarias de Tributação e de Planejamento/Finanças.

26. A análise demonstra que lotados na Secretaria de Planejamento e Finanças foram indicados 5 servidores além dos relacionados pelo MPC, totalizando 10 servidores. Já da Secretaria de Tributação não foram relacionados dois servidores da lista do MPC, porém, foram adicionados 3 outros servidores não constantes na listagem inicial. Todos os servidores foram relacionados na Tabela 05 com destaque na listagem do MPC.

27. Ressalta-se que não foram indicadas as atividades desenvolvidas pelos servidores. A Prefeitura apenas apontou os cargos e funções dos servidores e repetiu a informação do cargo na descrição da competência. Dessa forma, não se considera cumprida a obrigação.

Tabela 05 – Servidores Lotados nas Secretarias de Planejamento/Finanças e de Tributação

	Sec. Mun. Planejamento/Finanças												
Ordem	CPF	Nome	Vínculo	Cargo	Competência informada pela prefeitura								
1	066.***.***-94	ANA ALICE DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	Efetivo	AG.ADMINISTRATIVO	Agente Administrativo								
2	056.***.***-04	FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Comissionado	ASSESSOR (A)	Assessor								
3	075.***.***-42	HUGO GALVAO DA CUNHA	Comissionado	SEC.FINANCAS	Secretário de planejamento e finanças								
4	481.***.***-06	MARCOS AURELIO DE MENEZES	Efetivo	AG.ADMINISTRATIVO	Agente Administrativo								
5	261.***.***-04	SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA	Efetivo	CONTADOR	Chefe de unidade								
6	036.***.***-05	CLAUDIO COSTA DA SILVA	Efetivo	DIGITADOR	Digitador								
7	052.***.***-23	ELIANE INACIO DA ROCHA SILVA	Efetivo	A.S.G.	Auxiliar de serviços gerais - limpeza e manutenção								
8	028.***.***-75	ELIZANGELA DE SOUZA LIMA	Efetivo	A.S.G.	Auxiliar de serviços gerais - limpeza e manutenção								
9	074.***.***-09	IDALINA ALVES GALVÃO DO NASCIMENTO	Comissionado	COORDENADOR	Coordenador								
10	100.***.**-43	NATALIA SERAFIM DO NASCIMENTO	Comissionado	SUB.COORDENADOR	Sub-coordenador								

	Sec. Mun. Tributação											
Ordem	CPF	Nome	Vínculo	Cargo	Competência informada pela prefeitura							
1	047.***.***-30	Não informado	Efetivo	AG. ADMINISTRATIVO	Não informado							
2	068.***.***-05	YVES YURI LEMOS PINHEIRO	Efetivo	AG.ADMINISTRATIVO	Auxiliar Administrativo							
3	792.***.***-04	Não informado	Efetivo	AG. ADMINISTRATIVO	Não informado							
4	097.***.***-28	MATEUS VARELA NUNES DA COSTA	Comissionado	SEC.TRIBUTACAO	Coordenador							
5	941.***.***-00	ANA CLAUDIA DE MENEZES GALVAO	Efetivo	A.S.G.	Auxiliar de serviços gerais - limpeza e manutenção							
6	075.***.***-06	ATILA FERREIRA DO NASCIMENTO SALES	Efetivo	Aux. ADMINISTRATIVO	Auxiliar Administrativo							
7	011.***.***-12	KLEYTON BASILIO CHACON	Comissionado	SEC.TRIBUTACAO	Secretário de tributação							

2.3 Da apresentação da legislação pertinente ao quadro de servidores do Município de Arez/RN e indicação dos cargos preenchidos e vagos e suas atribuições

- 28. O Acórdão nº 394/2021 determinou que, no prazo de 30 dias do recebimento da intimação, o Município de Arez, na pessoa do seu atual Prefeito, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, Apresente a legislação pertinente ao quadro permanente de servidores do Município de Arez/RN, indicando inclusive a quantidade de cargos preenchidos e vagos, com a descrição das suas atribuições.
- 29. Conforme certificou a DAE (ev. 102), o prazo de 30 dias para cumprimento da obrigação encerrou em 10/02/22 com a apresentação de dois documentos, fora do prazo, apensos sob nº 817/2022 e 1168/2022.
- 30. Na análise dos dois apensos verifica-se que não houve a apresentação da legislação pertinente ao quadro de servidores do Município, bem como não foram indicados os cargos preenchidos ou vagos e muito menos as descrições de suas atribuições.

- 2.4 Da demonstração da disponibilização, em tempo real, das informações detalhadas relativas à execução do Contrato nº 10301/2021, firmado com a empresa ETECONP Escritório Técnico de Contabilidade Pública S/S Ltda., no Portal da Transparência constante do sítio eletrônico do Município, a fim de cumprir o disposto no art. 48-A, da LRF
- 31. O Acórdão nº 394/2021 determinou que, no prazo de 30 dias da intimação, o Município de Arez/RN, na pessoa do seu atual Prefeito, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, deve demonstrar que disponibiliza, em tempo real, as informações detalhadas relativas à execução do Contrato n.º 10301/2021, firmado com a empresa ETECONP Escritório Técnico de Contabilidade Pública S/S Ltda., no Portal da Transparência constante do Sítio Eletrônico do Município, a fim de cumprir o disposto no art. 48-A, da LRF.
- 32. Conforme certificou a DAE (ev. 102), o prazo de 30 dias para cumprimento da obrigação encerrou em 10/02/22 com a apresentação de dois documentos, fora do prazo, apensos sob nº 817/2022 e 1168/2022.
- 33. Na análise dos dois apensos verifica-se que não houve a demonstração da publicação no sitio eletrônico do Município das informações sobre a execução do contrato nº 10301/2021. Ademais, em consulta ao Portal da Transparência do Município⁴ não foi possível encontrar o contrato em questão, bem como, verifica-se que os registros de empenho somente constam até o mês de maio/22, como demonstrado em anexo.

⁴ https://arez.rn.gov.br/transparente/, acesso em 27/07/22.

2.5 Da restrição a competitividade do certame, em afronta ao art. 3°, § 1°, I da Lei 8.666/1993 e art. 37, XXI da CF

- 34. A presente representação trata de indícios de irregularidades apontadas no edital da Tomada de Preços nº 01/2021 realizado pela Prefeitura de Arez/RN para a contratação de empresa execução de serviços de assessoria contábil. Foi apontada possível restrição ao caráter competitivo do certame haja vista a determinação da cláusula 6.1.6.2 que estipula a obrigatoriedade de comprovação da capacidade técnica por meio de atestado fornecido exclusivamente por pessoa jurídica de direito Público do Poder Executivo.
- 35. Neste ponto cabe ressaltar o item 6.1.6.2 do edital nº 01/2021:

"6.1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação da capacidade técnico-operacional, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público do Poder Executivo, distintos, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, esses em nome da empresa, comprovando que a mesma já executou serviços semelhantes e compatíveis com o objeto deste edital, a contabilidade pública;"

- 36. A referida cláusula do edital, segundo o representante, ofenderia a competitividade do certame, conforme disposto no art. 3°, § 1°, I da Lei 8.666/93, *in verbis:*
 - "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
 - § 1º É vedado aos agentes públicos:
 - I admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;"

- 37. Em sede de defesa o Município de Arez/RN (apenso nº 1168/2022) afirma que o item impugnado exige tão somente que aqueles que desejem prestar serviços contábeis ao Município tenham expertise mínima em contabilidade pública do Poder Executivo. Declara que a exigência se amolda a previsão legal da primeira parte do inciso II, 30 e §1º do mesmo artigo da Lei de Licitações, bem como não extrapola a previsão constitucional do art. 37, XXI, visto que se limita a exigir qualificação técnica indispensável ao cumprimento das obrigações previstas no edital e necessidades do poder licitante.
- 38. A empresa ETECONP SS também apresentou defesa (apenso 1016/2022) na qual afirma ter participado de diversos processos licitatórios e que desconhece que outro edital tenha exigido essa comprovação vinculada a um poder. Apesar disso, esclarece que o profissional que atuou exclusivamente na assessoria e consultoria de câmara municipal, não tem o conhecimento e a experiência de inúmeros temas que são tratados na prefeitura, no cotidiano da atividade da contabilidade.
- 39. A empresa cita, por exemplo, a elaboração do Relatório Resumido da execução orçamentária RREO, as diversas informações do CAUC, os convênios com desembolso, programas sociais que contam com recursos próprios e contratos de repasse, o fundeb, o fundo municipal de saúde e de assistência social, todas essas atividades inerentes ao executivo que não constam no dia a dia da câmara.
- 40. Dessa forma, entende a empresa que vincular o atestado de capacidade a uma determinada atividade não pode ser restritivo, e sim, apenas, atenção na atividade que será prestada.
- 41. Todavia, a leitura atenta do art. 30 da Lei de Licitações é possível entender que não é necessário a comprovação de experiência anterior idêntica ao que se está licitado, bastando ser semelhante ou compatível com o objeto da licitação, vejamos:
 - "Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a II comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e **compatível** em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem

como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características **semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"

42. Nesse sentido destaca-se o trecho do relatório integrante do Acórdão do TCU nº 1140/2005-P:

"os requisitos que o legislador reputou importantes para a comprovação da qualificação técnica são a pertinência e a compatibilidade entre os atestados e o objeto da licitação. Ou seja, os atestados devem mostrar que o licitante executou obras parecidas, e não iguais, em quantidade e prazos compatíveis com aquela que está sendo licitada. Quaisquer outras exigências que limitem a competitividade são vedadas pela Lei 8.666/93."

43. Ademais, de acordo com a Resolução CFC nº 1.640 de novembro de 2021 que trata sobre as prerrogativas profissionais dos contabilistas, são atribuições de profissionais de contabilidade a escrituração contábil de quaisquer entidades e a elaboração de prestação de contas das entidades públicas.

"Art. 1° (...)

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, a palavra "Entidade" significa qualquer empresa, sociedade, negócio, associação, consórcio, *joint-venture*, instituto, fundação ou instituição de qualquer natureza, **pública ou privada**, com ou sem personalidade jurídica, independentemente de ter, ou não, fins lucrativos.

 (\ldots)

Art. 3º São atribuições privativas dos profissionais da contabilidade: (...)

VIII – **escrituração** contábil de todos os atos e fatos, que consiste no procedimento executado exclusivamente pelo profissional da contabilidade, cuja função é a de registrar as operações financeiras, econômicas e patrimoniais de **quaisquer entidades**, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; (...)

XIX - organização (elaboração) dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, distrital, municipal, das autarquias, sociedades de economia mista, consórcios, empresas públicas e fundações de direito público;" (Grifos acrescidos)

44. Da mesma forma a Resolução CFC nº 560/83 revogada pela resolução anteriormente mencionada assim estipulava:

"Art. 3º São atribuições privativas dos profissionais da contabilidade:

(...)

- 12) execução dos serviços de **escrituração** em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividade, como contabilidade bancária, contabilidade comercial, contabilidade de condomínio, contabilidade industrial, contabilidade imobiliária, contabilidade macroeconômica, contabilidade de seguros, contabilidade de serviços, **contabilidade pública**, contabilidade hospitalar, contabilidade agrícola, contabilidade pastoril, contabilidade das entidades de fins ideais, contabilidade de transportes, e outras;
- 31) organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais e do Distrito Federal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares;" (Grifos acrescidos)
- 45. Assim, entende-se que a exigência de atestado fornecido exclusivamente por pessoa jurídica de direito Público do Poder Executivo caracteriza restrição à competitividade e violação ao princípio da isonomia por não permitir a ampla participação de interessados em afronta ao art. 3°, § 1°, I da Lei 8.666/1993 e art. 37, XXI da CF, podendo ensejar aplicação de multa prevista no art. 107, II, "b" da Lei Complementar n° 464/2012.

2.5 Da ausência do exame prévio pela assessoria jurídica da minuta do edital de licitação, em afronta ao Parágrafo Único do art. 38 da Lei 8.666/93

46. No voto do Relator foi apontado que não constava na minuta do edital (Apenso 1102/2021, fl. 52) e também não constava no Edital assinado pela Comissão de Licitação (Apenso 1102/2021, fl. 90) a restrição que exigia a comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público com a exigência da titularidade do Poder Executivo, vejamos:

Figura 01 – Qualificação Técnica (Minuta)

6.1.6 Qualificação Técnica:

6.1.6.1 Certidão atualizada de registro e quitação da pessoa jurídica e do responsável técnico, junto ao Conselho Regional de Contabilidade, de sua sede como pessoa jurídica, acompanhado do alvará ou ato correspondente que permitirá o funcionamento e regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado sede da empresa;

6.1.6.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, esses em nome da empresa, comprovando que a mesma já executou serviços semelhantes e compatíveis com objetivo maior deste edital, a contabilidade pública;

Fonte: Apenso 1102/2021, fl. 52.

Figura 02 – Qualificação Técnica (Edital)

6.1.6 Qualificação Técnica:

6.1.6.1 Certidão atualizada de registro e quitação da pessoa jurídica e do responsável técnico, junto ao Conselho Regional de Contabilidade, de sua sede como pessoa jurídica, acompanhado do alvará ou ato correspondente que permitirá o funcionamento e regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado sede da empresa;

6.1.6.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, esses em nome da empresa, comprovando que a mesma já executou serviços semelhantes e compatíveis com objetivo maior deste edital, a contabilidade pública;

Fonte: Apenso 1102/2021, fl. 90.

47. Por outro lado, foi registrado que no Edital disponibilizado aos interessados e a este Tribunal (Anexo 38 SIAI) consta a exigência de que o atestado deveria ser fornecido por pessoa jurídica de direito público **do Poder Executivo**. Ademais, mesmo após a retificação do Edital, motivado pelo recurso administrativo apresentado por um dos licitantes, essa exigência permaneceu.

Figura 03 – Qualificação Técnica (Edital - SIAI)

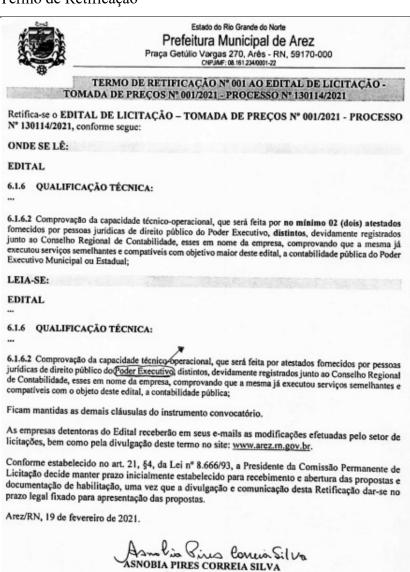
6.1.6 Qualificação Técnica:

6.1.6.1 Certidão atualizada de registro e quitação da pessoa jurídica e do responsável técnico, junto ao Conselho Regional de Contabilidade, de sua sede como pessoa jurídica, acompanhado do alvará ou ato correspondente que permitirá o funcionamento e regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado sede da empresa;

6.1.6.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional, que será feita por no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público do Poder Executivo, distintos, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, esses em nome da empresa, comprovando que a mesma já executou serviços semelhantes e compatíveis com objetivo maior deste edital, a contabilidade pública do Poder Executivo Municipal ou Estadual;

Fonte: SIAI anexo 38.

Figura 04 – Termo de Retificação



Fonte: Apenso 864/2021, ev 01, Fl. 15.

48. Dessa forma, constata-se a afronta ao Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.66/93, que estipula que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

3 – CONCLUSÃO

- 49. Diante de todo o exposto, nos termos do art. 81, parágrafo único da Lei Complementa nº 464/2012, este corpo técnico sugere:
 - a) A expedição de determinação, nos termos do art. 301, II da Resolução 09/2012 (RITCE/RN), para que o Município passe a desenvolver as atividades objeto do contrato mediante seu quadro permanente de servidores, conforme anteriormente determinado no Acórdão nº 394/2021-TC;
 - b) A aplicação de multa pessoal ao gestor responsável, Bergson Iduino de Oliveira, com fulcro no art. 110, da LOTCE/RN c.c o art. 326, do Regimento Interno, tendo em vista o não cumprimento das determinações dos itens "a.1) iii", a.1) iii" e "a.2" do acórdão 394/2021, consoante tópicos 2.2, 2.3 e 2.4 deste relatório;
 - c) A expedição de recomendação, nos termos do art. 301, III da Resolução 09/2012 (RITCE/RN), à Prefeitura de Arez/RN, a fim de que, nas próximas licitações, se abstenha de inserir no edital a exigência de que os licitantes comprovem a capacidade técnica por meio de atestado fornecido exclusivamente por pessoa jurídica de direito público do Poder Executivo, sob pena de multa ao gestor responsável nos termos do art. 107, II da LOTCE/RN⁵;
 - d) O arquivamento do presente processo nos termos do art. 90, II da LOTCE/RN.

Natal, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Thazia Cortez Teixeira de Carvalho
Auditora de Controle Externo
Matrícula nº 10.169-9

⁵ Acórdão 445/2021 – TC, publicado no diário eletrônico 2928 de 22/10/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010301/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.114/2021 - TOMADA **DE PREÇOS Nº. 001/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010301/2021, firmado em 01/03/2021, com a empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.371.015/0001-24.

Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 010301/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021,a contar do atual término da vigência dia 01/06/2022, encerrando-se no dia 31/12/2022;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Lei Municipal nº. 576/2021, trata-se do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022;

PODER	02 – Executivo
ÓRGÃO	03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
FUNÇÃO	04 – Administração
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE	2.013 - Manutenção das Ativ. Sec. Planejamento e Financas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	10010000 – Recursos Ordinários

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo Contratado, João Paulino dos Santos Neto.

Arez/RN, 30 de maio de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Maria Cristiane dos Santos Código Identificador: 6003AF87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2022. Edição 2806 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

RGF 1° QUADRIMESTRE 2021

por Assessoria de Comunicação Arez - RN | jul 22, 2021 | RGF, RGF 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GF 1° QUADRIMESTRE	2021													
Sistema Orçamen	ntário, Financeiro	o e Contábil												
Relatório de Ges	stão Fiscal – Dei	monstrativo da	a Despesa com	Pessoal – Anex	(o 15					Exercício: 202	1			
Bimestre: MARÇ	O-ABRIL/2021													
RGF – Anexo 1 (LF	RF, art 55, inciso	l, alínea "a")												
Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
Despesas Com Pessoal	Liquidadas												Total (Últimos	Inscritas em Restos a
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	12 meses) (a)	pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.768.450,04	1.783.115,43	2.439.622,06	2.163.408,26	1.986.351,14	1.932.536,94	2.404.859,92	3.177.602,62	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	27.571.749,79	0,00
Pessoal Ativo	1.768.450,04	1.783.115,43	2.439.622,06	2.163.408,26	1.986.351,14	1.932.536,94	2.404.859,92	3.177.602,62	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	27.571.749,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.757.364,68	1.772.175,93	2.429.168,76	1.855.863,07	1.858.088,85	1.920.211,46	2.166.516,83	3.113.699,12	1.581.258,29	1.672.558,83	2.295.799,83	2.164.623,14	24.587.328,79	0,00
Obrigações Patronais	11.085,36	10.939,50	10.453,30	307.545,19	128.262,29	12.325,48	238.343,09	63.903,50	398.649,17	850.005,56	761.394,85	191.513,71	2.984.421,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

_
(1

	RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 Transparência - Arez - RN													
contratos de terceirização (§1° do art. 18 da LRF)														
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	167.478,21	55.289,60	74.499,27	24.068,73	27.776,84	65.939,48	78.268,73	18.341,88	21.026,07	0,00	634.403,04	437.205,96	1.604.297,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	165.017,28	29.749,87	53.889,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.026,07	0,00	0,00	0,00	269.682,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.460,93	25.539,73	20.609,85	24.068,73	27.776,84	65.939,48	78.268,73	18.341,88	0,00	0,00	634.403,04	437.205,96	1.334.615,17	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I- II)	1.600.971,83	1.727.825,83	2.365.122,79	2.139.339,53	1.958.574,30	1.866.597,46	2.326.591,19	3.159.260,74	1.958.881,39	2.522.564,39	2.422.791,64	1.918.930,89	25.967.451,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	43.498.711,16	59,70
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV – V – VI)	43.498.711,16	0,00
Despesa Total com Pessoal – DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	25.967.451,98	59,70
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.489.304,03	54,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.314.838,83	51,30
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	21.140.373,62	48,60

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec. Mun. De Planej. E Finanças

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Controlador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2021			
Exercício Financ	ceiro: 2021									
RGF – ANEXO 5 (I	_RF, art. 55, Inciso III,	alínea "a")								
		OBRIGAÇÕE	ES FINANCEIRA	AS			DISPONIBILIDADE		EMPENHOS	DISPONIBILIDADE
IDENTIFICAÇÃO DOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pa Liquidados	gar e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados	Demais	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h) -4.289.217,17 0,00 -4.230.302,56 0,00 0,00
RECURSOS	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS II DO EXERCÍCIO F (h) II	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.342.834,66	46.280,39	677.082,19	1.845,95	220.122,22	0,00	1.397.503,91	5.686.721,08	0,00	-4.289.217,17
Recursos Ordinário	2.342.834,66	46.280,39	677.082,19	1.845,95	220.122,22	0,00	1.397.503,91	5.686.721,08	0,00	-4.289.217,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.484.336,54	22.735,80	277.115,89	7.378,06	193.063,29	0,00	2.984.043,50	7.214.346,06	0,00	-4.230.302,56
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.121.915,45	952,35	13.782,37	0,00	72.025,13	0,00	1.035.155,60	4.913.088,04	0,00	-3.877.932,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	733.804,95	0,00	93.867,73	0,00	0,00	0,00	639.937,22	19.289,34	0,00	620.647,88
Receitas de Impostos e de Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF 1º QUADRIMESTRE 2021 Transparência - Arez - RN										
de Impostos – Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.300.204,55	18.239,69	167.174,05	7.378,06	119.349,44	0,00	988.063,31	1.908.008,43	0,00	-919.945,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	83.455,67	3.543,76	2.105,14	0,00	1.688,72	0,00	76.118,05	230.075,68	0,00	-153.957,63
Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	244.955,92	0,00	186,60	0,00	0,00	0,00	244.769,32	143.884,57	0,00	100.884,75

413.185,51 0,00

4.381.547,41

12.901.067,14 0,00

-8.519.519,73

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

TOTAL (III) = (I)

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec. Mun. De Planej. E Finanças

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

5.827.171,20

Controlador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orça	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 20	Exercício: 2021		
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
ÍVIDA CONSOLIDADA SALDO DO EXERCÍCIO		SALDOS DO	EXERCÍCIO DE 20	21	
	ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2°	Até o 3°	

69.016,19 954.198,08 9.224,01

	RO	SF 1º QUADRIMESTRE	2021 Transparência -	Arez - RN
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	17.589.516,83	17.305.362,94	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.587.580,22	17.476.092,47	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.587.580,22	17.505.573,01	0,00	0,00
De Tributos	230.119,18	230.119,18	0,00	0,00
De Contribuições Previdênciárias	15.129.471,41	15.062.969,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.219.752,63	2.219.752,63	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	8.237,00	-7.268,20	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-29.480,54	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.936,61	-170.729,53	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.001.186,25	4.826.140,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.001.186,25	4.826.140,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.125.385,08	4.887.768,39	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	124.198,83	61.627,77	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	15.588.330,58	12.479.222,32	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	42.291.886,13	43.498.711,16	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	41,59	39,78	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	36,85	28,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	120,00	52.198.453,39	0,00	0,00



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$ 1° do art. 59 da LRF) – <%>	108,00	46.978.608,05	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA	SALDO	SALDOS DO EXE	ERCÍCIO DE 2021	
DC	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec. Mun. De Planej. E Finanças

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Controlador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Demonstrativo das Garantias e Contraga	Exercício: 2021						
Período de Referência: 1º Quadrimestre							
RGF – Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1°)							
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			

		NGF I QUADININESTI	XE 2021 Halispatellola	1 - A162 - INN	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	43.498.711,16	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	9.569.716,46	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1 do art. 59 da LRF) – <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1° Quadrime	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec. Mun. De Planej. E Finanças

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Controlador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Operações de Crédito Exercício: 2021						
Período: JANEIRO – ABRIL/2021						
RGF – Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")						
	VALOR REALIZADO)				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)				
Mobiliária	0,00	0,00				
Interna	0,00	0,00				
Externa	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00				
Interna	0,00	0,00				
Empréstimos	0,00	0,00				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00				
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00				
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00				
Operações de crédito previstas no art. 7° \$ 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00				
Externa	0,00	0,00				
Empréstimos	0,00	0,00				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00				
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00				
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00				
Operações de crédito previstas no art. 7° \$ 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00				
TOTAL (III)	0,00	0,00				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	43.498.711,16	0,00				
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00				



TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V – Ia – IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.959.793,79	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1° do art. 59 da LRF) – <%>	6.263.814,41	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.044.909,78	7,00	
	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
		0.00	
FGTS	0,00	0,00	
FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec. Mun. De Planej. E Finanças

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Controlador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2021				
Período de Referência: JAN a ABR/2021					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUAE	DRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	43.498.711,16				
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL			
Despesa Total com Pessoal – DTP	25.967.451,98	59,70			
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.489.304,03	54,00			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.314.838,83	51,30			
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL			



Dívida Consolidada Líquida	12.479.222,32	28,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.198.453,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.569.716,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.959.793,79	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.044.909,78	7,00

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec. Mun. De Planej. E Finanças

MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA

Controlador Geral Do Município







Todos os direitos reservados a Prefeitura de Arez - RN.

https://arez.rn.gov.br/transparente/

RGF 2° QUADRIMESTRE 2021

por Assessoria de Comunicação Arez - RN | out 22, 2021 | RGF, RGF 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

RGF 2° QUADRIMESTRE 2021

Demonstrativo	da Disponibilidade	de Caixa e do	os Restos a Pa	agar					Exercício: 2021	
Exercício Financ	ceiro: 2021									
RGF – ANEXO 5 (I	LRF, art. 55, Inciso III,	alínea "a")								
		OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRA	AS			DISPONIBILIDADE		EMPENHOS	DISPONIBILIDADE
IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE	,	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	PAGAR NÃO LIG PROCESSADOS DO	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.928.565,06	46.280,39	705.446,96	1.845,95	236.227,16	0,00	2.938.764,60	5.791.205,77	0,00	-2.852.441,17
Recursos Ordinário	3.928.565,06	46.280,39	705.446,96	1.845,95	236.227,16	0,00	2.938.764,60	5.791.205,77	0,00	-2.852.441,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.763.413,83	22.735,80	229.255,64	7.378,06	230.310,16	0,00	4.273.734,17	5.163.037,35	0,00	-889.303,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.025.012,82	952,35	10.757,34	0,00	131.404,11	0,00	1.881.899,02	3.350.896,27	0,00	-1.468.997,25
Outros Recursos	792.879,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.879,19	41.462,86	0,00	751.416,33

https://arez.rn.gov.br/transparente/

1/9

(j

RGF 2º QUADRIMESTRE 2021 Transparência - Arez - RN										
Vinculados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.570.645,12	18.239,69	196.758,78	7.378,06	98.554,56	0,00	1.249.714,03	1.603.697,09	0,00	-353.983,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	128.232,28	3.543,76	2.713,05	0,00	351,49	0,00	121.623,98	163.626,76	0,00	-42.002,78
Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	246.644,42	0,00	19.026,47	0,00	0,00	0,00	227.617,95	3.354,37	0,00	224.263,58
TOTAL (III) = (I) + (II)	8.691.978,89	69.016,19	934.702,60	9.224,01	466.537,32	0,00	7.212.498,77	10.954.243,12	0,00	-3.741.744,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2021					
Período de Referência: 2º Quadrimestre						
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")						
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERC	CÍCIO DE 2021			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	17.589.516,83	0,00	34.186.399,48	0,00		

	RGF 2º QUADRIMESTRE 2021 Trans	sparência - Arez - RN		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.587.580,22	0,00	34.788.156,37	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.587.580,22	0,00	34.863.692,06	0,00
De Tributos	230.119,18	0,00	460.238,36	0,00
De Contribuições Previdênciárias	15.129.471,41	0,00	30.001.742,64	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.219.752,63	0,00	4.439.505,26	0,00
Com Instituição Não Financeira	8.237,00	0,00	-37.794,20	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-75.535,69	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.936,61	0,00	-601.756,89	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.001.186,25	0,00	12.791.770,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.001.186,25	0,00	12.791.770,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.125.385,08	0,00	12.915.025,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	124.198,83	0,00	123.255,54	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	15.588.330,58	0,00	21.394.629,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	42.291.886,13	43.498.711,16	44.275.550,69	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	41,59	0,00	77,21	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	36,85	0,00	48,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	50.750.263,36	52.198.453,39	53.130.660,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$ 1º do art. 59 da LRF) – <%>	45.675.237,02	46.978.608,05	47.817.594,75	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍC	IO DE 2021	
	AUTEMON	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre



C

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2021				

Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF – Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1°)

		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	43.498.711,16	44.275.550,69	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	9.569.716,46	9.740.621,15	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1 do art. 59 da LRF) – <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	

RGF 2º QUADRIMESTRE 2021 Transparência - Arez - RN					
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍO	TIO DE 2021		
	ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2021				
Período: MAIO – AGOSTO/2021					
RGF – Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")					
	VALOR REALIZADO				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de			
	Referência	Referência(a)			
Mobiliária	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00			

RGF 2º QUADRIMESTRE 2021 Transparência - Arez	z - RN		
Operações de crédito previstas no art. 7º \$ 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º \$ 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	44.275.550,69	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V – Ia – IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.084.088,11	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1° do art. 59 da LRF) – <%>	6.375.679,30	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.099.288,55	7,00	
	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Fi	nanceiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2021		
Período de Referência: MAI a AGO/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIME	STRE	
Receita Corrente Líquida	44.275.550,69		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal – DTP	27.345.507,99	61,76	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.908.797,37	54,00	



Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.713.357,50	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.394.629,21	49,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.198.453,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.569.716,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.084.088,11	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.099.288,55	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15								Exercício: 2021 –						
Bimestre: JULHO-AG	Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021													
RGF – Anexo 1 (LRF, a	rt 55, inciso I, al	ínea "a")												
	Despesas Exec	cutadas (últimos	s 12 meses)											
Despesas Com Pessoal	Liquidadas								Total	Inscritas em Restos a				
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	(Últimos12 pagar não processado	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.986.351,14	1.932.536,94	2.404.859,92	3.177.602,62	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	28.711.077,52	0,00
Pessoal Ativo	1.986.351,14	1.932.536,94	2.404.859,92	3.177.602,62	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	28.711.077,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.858.088,85	1.920.211,46	2.166.516,83	3.113.699,12	1.581.258,29	1.672.558,83	2.295.799,83	2.164.623,14	1.779.744,63	1.772.306,69	2.444.664,92	1.798.023,40	24.567.495,99	0,00
Obrigações Patronais	128.262,29	12.325,48	238.343,09	63.903,50	398.649,17	850.005,56	761.394,85	191.513,71	334.318,11	333.155,36	490.193,34	341.517,07	4.143.581,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



				RGF 2º QUADRIMES	STRE 2021 Transpa	rência - Arez - RN								
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1° do art. 19 da LRF) (II)	27.776,84	65.939,48	78.268,73	18.341,88	21.026,07	0,00	634.403,04	437.205,96	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	1.365.569,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	21.026,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.026,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.776,84	65.939,48	78.268,73	18.341,88	0,00	0,00	634.403,04	437.205,96	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	1.344.543,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I- II)	1.958.574,30	1.866.597,46	2.326.591,19	3.159.260,74	1.958.881,39	2.522.564,39	2.422.791,64	1.918.930,89	2.072.167,49	2.064.749,77	2.934.858,26	2.139.540,47	27.345.507,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMP	PRIMENTO DO LI	MITE LEGAL											Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE L	ÍQUIDA – RCL (I\	/)											44.275.550,69	61,76
(-) Transferências obr	igatórias da uniã	ão relativas às e	mendas individ	uais (art. 166-A	§1°, da CF) (V)								0,00	0,00
(-) Transferências obr	igatórias da uniã	ão relativas às e	mendas de ban	cada (art. 166§	16 da CF) (VI)								0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE	LÍQUIDAAJUSTA	ADA PARA CÁLC	ULO DOS LIMITE	ES DA DESPESA	COM PESSOAL (V(V) = (V - V - V))						44.275.550,69	0,00
DESPESA TOTAL COM	PESSOAL – DTP	(VIII) = (IIIa + III	b)										27.345.507,99	61,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (i	ncisos I, II e III d	o art. 20 da LRF)										23.908.797,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (p	parágrafo único	do art. 22 da LF	RF)									22.713.357,50	51,30

8/9

26/07/22, 08:31 RGF 2º QUADRIMESTRE 2021 | Transparência - Arez - RN

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1° do art. 59 da LRF)

21.517.917,64 48,60





RGF 3° QUADRIMESTRE 2021

por admin | jan 29, 2022 | Instrumentos da Transparência, RGF, RGF 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RGF 3° QUADRIMESTRE 2021

Demonstrativo dos Restos a Pa	tivo da Disponibilidade de Caixa e a Pagar				nceiro e Contáb	pil					
Exercício Financ	ceiro: 2021		Exercício: 2021								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III,	alínea "a")									
OBRIGA		OBRIGAÇÕI	ES FINANCEIRA	AS			DISPONIBILIDADE		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM	
,	DISPONIBILIDADE			Restos a Pagar Empenhados	Demais	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS			
DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Liquidados Financeiras CONSÓRCIO Exercícios Anteriores (b) (c) Anteriores (d)	CONSÓRCIO	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.425.801,44	43.388,08	581.112,70	1.845,95	555.127,12	0,00	1.244.327,59	1.052.865,49	0,00	191.462,10	
Recursos Ordinário	2.425.801,44	43.388,08	581.112,70	1.845,95	555.127,12	0,00	1.244.327,59	1.052.865,49	0,00	191.462,10	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.534.794,46	14.389,69	367.651,45	7.378,06	748.860,45	0,00	3.396.514,81	183.320,93	0,00	3.213.193,88	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.094.485,31	0,00	19.517,44	0,00	590.140,41	0,00	1.484.827,46	42.170,24	0,00	1.442.657,22	
Outros Recursos	867.894,51	0,00	68.107,92	0,00	0,00	0,00	799.786,59	42.689,60	0,00	757.096,99	

				RGF 3º QUADE	RIMESTRE 2021 Tra	nsparência - Arez - RN				
Vinculados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.207.444,20	14.389,69	267.767,70	7.378,06	153.978,57	0,00	763.930,18	95.868,83	0,00	668.061,35
Recursos Vinculados à Assistência Social	120.030,22	0,00	12.258,39	0,00	4.741,47	0,00	103.030,36	2.592,26	0,00	100.438,10
Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	244.940,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.940,22	0,00	0,00	244.940,22
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.960.595,90	57.777,77	948.764,15	9.224,01	1.303.987,57	0,00	4.640.842,40	1.236.186,42	0,00	3.404.655,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2021				
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	17.834.989,51	17.305.362,94	17.017.868,17	16.871.174,29	

6

	RGF 3° QUADRIMESTRE 2021 T	ransparência - Arez - RN		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.833.052,90	17.476.092,47	17.367.049,21	17.502.376,53
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.833.052,90	17.505.573,01	17.367.049,21	17.504.386,55
De Tributos	265.092,59	230.119,18	206.194,16	233.335,09
De Contribuições Previdênciárias	15.160.440,01	15.062.969,40	14.963.875,82	14.910.046,76
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.360.520,30	2.219.752,63	2.219.752,63	2.360.520,30
Com Instituição Não Financeira	47.000,00	-7.268,20	-22.773,40	484,40
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-29.480,54	0,00	-2.010,02
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.936,61	-170.729,53	-349.181,04	-631.202,24
	0,00	-170.729,53 0,00	-349.181,04 0,00	-631.202,24 0,00
Vencidos e não Pagos				
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00 4.826.140,62	0,00 7.001.149,59	0,00 6.507.953,40
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76 875.876,02	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39 61.627,77	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36 61.627,77	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21 993.627,81
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) Demais Haveres Financeiros	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76 875.876,02 0,00	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39 61.627,77	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36 61.627,77 0,00	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21 993.627,81 0,00
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76 875.876,02 0,00 9.474.359,77	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39 61.627,77 0,00 12.479.222,32	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36 61.627,77 0,00 10.016.718,58	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21 993.627,81 0,00 10.363.220,89
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76 875.876,02 0,00 9.474.359,77 0,00	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39 61.627,77 0,00 12.479.222,32 43.498.711,16	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36 61.627,77 0,00 10.016.718,58 44.275.550,69	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21 993.627,81 0,00 10.363.220,89 45.856.801,08
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76 875.876,02 0,00 9.474.359,77 0,00 0,00	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39 61.627,77 0,00 12.479.222,32 43.498.711,16 39,78	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36 61.627,77 0,00 10.016.718,58 44.275.550,69 38,43	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21 993.627,81 0,00 10.363.220,89 45.856.801,08 36,79
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76 875.876,02 0,00 9.474.359,77 0,00 0,00 0,00	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39 61.627,77 0,00 12.479.222,32 43.498.711,16 39,78 28,68	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36 61.627,77 0,00 10.016.718,58 44.275.550,69 38,43 22,62	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21 993.627,81 0,00 10.363.220,89 45.856.801,08 36,79 22,59
Vencidos e não Pagos Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%> LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$ 1° do art. 59 da LRF) –	0,00 8.360.629,74 8.360.629,74 9.236.505,76 875.876,02 0,00 9.474.359,77 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 4.826.140,62 4.826.140,62 4.887.768,39 61.627,77 0,00 12.479.222,32 43.498.711,16 39,78 28,68 52.198.453,39	0,00 7.001.149,59 7.001.149,59 7.062.777,36 61.627,77 0,00 10.016.718,58 44.275.550,69 38,43 22,62 53.130.660,83	0,00 6.507.953,40 6.507.953,40 7.501.581,21 993.627,81 0,00 10.363.220,89 45.856.801,08 36,79 22,59 55.028.161,30

(j

		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2021				
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF – Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1°)					
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERC	ÍCIO DE 2021		
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	43.498.711,16	44.275.550,69	45.856.801,08	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	

(i

RGF 3º QUADRIMESTRE 2021 Transparência - Arez - RN									
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.569.716,46	9.740.621,15	10.088.496,24					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1 do art. 59 da LRF) – <%>	0,00	0,00	0,00	0,00					
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXER	CÍCIO DE 2021						
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre					
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00					
MEDIDAS CORRETIVAS:									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	S	Sistema Orçamentário,	, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito	Е	Exercício: 2021				
Período: SETEMBRO – DEZEMBRO/2021						
RGF – Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")						
	V	VALOR REALIZADO				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)			
Mobiliária	C),00	0,00			
Interna	C),00	0,00			
Externa	C),00	0,00			
Contratual	C),00	0,00			
Interna	C),00	0,00			
Empréstimos	C),00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	C),00	0,00			

(1

Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7° \$ 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7° \$ 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	45.856.801,08	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V – Ia – IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.337.088,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1° do art. 59 da LRF) – <%>	6.603.379,36	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.209.976,08	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

6

	RGF 3° QUADRIMESTRE 202	21 Transparência - Arez - RN
Receita Corrente Líquida	45.856.801,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	27.340.353,41	59,62
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	24.762.672,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	23.524.538,95	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.376.135,00	23,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.198.453,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.569.716,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.337.088,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.209.976,08	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.236.186,42	3.945.641,29

PREFEITURA MUNICI	PAL DE ARÊS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório de Gestão	o Fiscal – Demo	nstrativo da De	espesa com Pe	ssoal – Anexo	Exercício: 202	Exercício: 2021								
Bimestre: NOVEMB	RO-DEZEMBRO	/2021												
RGF – Anexo 1 (LRF, a	art 55, inciso I, a	línea "a")												
	Despesas Exe	cutadas (último	s 12 meses)											
Despesas Com Pessoal	Liquidadas												Total (Últimos	Inscritas em Restos a
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	12 meses) (a)	pagar não processados
Despesa Bruta Com	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	1.657.494,04	1.931.641,12	1.965.022,70	3.879.344,02	28.643.228,78	15.629,82

		•	•	l
- (1	Ť		١
	(0	<i>(</i> 4	(

Pessoal (I)	RGF 3" QUADRINIESTRE 2021 Transparencia - Arez - RN													
Pessoal Ativo	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	1.657.494,04	1.931.641,12	1.965.022,70	3.879.344,02	28.643.228,78	15.629,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.581.258,29	1.672.558,83	2.295.799,83	2.164.623,14	1.779.744,63	1.772.306,69	2.444.664,92	1.798.023,40	1.754.145,21	1.598.350,15	1.661.036,02	3.276.510,69	23.799.021,80	15.168,39
Obrigações Patronais	398.649,17	850.005,56	761.394,85	191.513,71	334.318,11	333.155,36	490.193,34	341.517,07	-96.651,17	333.290,97	303.986,68	602.833,33	4.844.206,98	461,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1° do art. 19 da LRF) (II)	21.026,07	0,00	634.403,04	437.205,96	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	0,00	23.943,46	60.776,96	50.958,84	1.310.921,86	7.583,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	21.026,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.492,66	60.776,96	41.015,30	145.310,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	634.403,04	437.205,96	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	0,00	1.450,80	0,00	9.943,54	1.165.610,87	7.583,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-	1.958.881,39	2.522.564,39	2.422.791,64	1.918.930,89	2.072.167,49	2.064.749,77	2.934.858,26	2.139.540,47	1.657.494,04	1.907.697,66	1.904.245,74	3.828.385,18	27.332.306,92	8.046,49

(A)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	45.856.801,08	59,62
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV – V – VI)	45.856.801,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	27.340.353,41	59,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	24.762.672,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.524.538,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1° do art. 59 da LRF)	22.286.405,32	48,60



Todos os direitos reservados a Prefeitura de Arez - RN.

RGF 1° QUADRIMESTRE 2022

por admin | maio 26, 2022 | Instrumentos da Transparência, RGF, RGF 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RGF 1° QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2022	
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
		SALDOS DO EXER	CÍCIO DE 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	10.207.322,06	9.784.223,12	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.140.590,84	8.717.491,90	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.140.590,84	8.717.491,90	0,00	0,00
De Tributos	7.448,89	-8.651,24	0,00	0,00
De Contribuições Previdênciárias	5.840.568,93	5.708.401,70	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.059.995,28	3.059.995,28	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	232.577,74	-42.253,84	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

(j

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.066.731,22	1.066.731,22	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.015.195,76	8.176.140,13	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	6.015.195,76	8.176.140,13	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.616.726,68	8.318.342,07	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	601.530,92	142.201,94	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	4.192.126,30	1.608.082,99	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	46.690.229,51	50.496.889,82	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,86	19,37	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,97	3,18	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	56.028.275,41	60.596.267,78	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$ 1° do art. 59 da LRF) – <%>	50.425.447,87	54.536.641,00	0,00	0,00	
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
	9,00	0,00	0,00	.,	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA RP NÃO PROCESSADO ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamen	tário, Financeiro e C	ontábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF – Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1°)				
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	50.496.889,82	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	11.109.315,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1 do art. 59 da LRF) – <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00



	TOT T QUADITIMEOTIVE 2022 Transparenti	a - 7102 - 1111		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentá	rio, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022	Exercício: 2022		
Período: JANEIRO – ABRIL/2022				
RGF – Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito previstas no art. 7° \$ 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		

(j

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, \$1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7° \$ 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.496.889,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V – Ia – IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.079.502,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1º do art. 59 da LRF) – <%>	7.271.552,13	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.534.782,29	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
	0,00	0,00

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022

NGF 1" QUADRINIESTRE 2022 Halispatell	1014 71162 1111	
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 – Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	50.496.889,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	27.382.269,73	54,23
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	27.268.320,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.904.904,48	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.608.082,99	3,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.596.267,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.109.315,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.079.502,37	16,00
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.534.782,29	7,00

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15	Exercício: 2022 –	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RGF – Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Despesas Executadas (últimos 12 meses)		



_	
	\ A .

Pessoal	Liquidadas												Total (Últimos - 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	1.657.494,04	1.931.641,12	1.965.022,70	3.929.535,41	2.010.865,91	1.970.637,14	2.200.206,00	2.694.169,03	27.653.494,87	17.292,26
Pessoal Ativo	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	1.657.494,04	1.931.641,12	1.965.022,70	3.929.535,41	2.010.865,91	1.970.637,14	2.200.206,00	2.694.169,03	27.653.494,87	17.292,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.779.744,63	1.772.306,69	2.444.664,92	1.798.023,40	1.754.145,21	1.598.350,15	1.661.036,02	3.326.390,58	1.700.023,49	1.662.376,19	1.890.649,55	2.128.379,15	23.516.089,98	17.292,26
Obrigações Patronais	334.318,11	333.155,36	490.193,34	341.517,07	-96.651,17	333.290,97	303.986,68	603.144,83	310.842,42	308.260,95	309.556,45	565.789,88	4.137.404,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1° do a0,r0t0. 18 da LR0F,0)0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	0,00	23.943,46	60.776,96	48.818,42	20.699,79	20.876,67	21.070,82	0,00	278.793,65	9.723,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.492,66	60.776,96	41.015,30	20.699,79	20.876,67	21.070,82	0,00	186.932,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	0,00	1.450,80	0,00	7.803,12	0,00	0,00	0,00	0,00	91.861,45	9.723,75

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I- II)	2.072.167,49	2.064.749,77	2.934.858,26	2.139.540,47	1.657.494,04	1.907.697,66	1.904.245,74	3.880.716,99	1.990.166,12	1.949.760,47	2.179.135,18	2.694.169,03	27.374.701,22	7.568,51
														% Sobre a

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.496.889,82	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV – V – VI)	50.496.889,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	27.382.269,73	54,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	27.268.320,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.904.904,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	24.541.488,45	48,60

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio



a Tadas as diraitas rasar vadas a Profaitura da Araz. D



27/07/22, 09:26 Portal da Transparência

Portal da Transparência

Portal da Transparência





EDITAIS E SEUS ANEXOS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONTRATOS OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADES

E-mail: prefeitura@arez.rn.gov.br Telefone: (84) 3242-2220 Praça Getúlio Vargas, 19 - CEP:59.170-000, Arez-RN

© Todos os direitos reservados a Prefeitura de Arez-RN.

Contratos

- Contratos ou Ata de Registro de Preço 2021
- Contratos ou Ata de Registro de Preço 2020
- Contratos ou Ata de Registro de Preço 2017







27/07/22, 10:34







LICITAÇÕES

EDITAIS E SEUS ANEXOS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONTRATOS OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADES

E-mail: prefeitura@arez.rn.gov.br Telefone: (84) 3242-2220 Praça Getúlio Vargas, 19 - CEP:59.170-000, Arez-RN

© Todos os direitos reservados a Prefeitura de Arez-RN.

Contratos ou Ata de Registro de Preço 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060105/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010405/2021 - PROCESSO Nº 130469/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060106/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010406/2021 - PROCESSO Nº 130470/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060103/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010403/2021 - PROCESSO Nº 130412/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220101/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011301/2021 - PROCESSO Nº 130101/2021 | CONTRATADO: LR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060108/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010408/2021 - PROCESSO Nº 130472/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060107/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010407/2021 - PROCESSO Nº 130471/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060104/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010404/2021 - PROCESSO Nº 130425/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060102/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010402/2021 - PROCESSO Nº 130411/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060101/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010401/2021 - PROCESSO Nº 130404/2021

© Todos os diraitos reservados a Profeitura de Arez DN











DESPESAS E RECEITAS





CONTAS PÚBLICAS

E-mail: prefeitura@arez.rn.gov.br Telefone: (84) 3242-2220 Praça Getúlio Vargas, 19 - CEP:59.170-000, Arez–RN

© Todos os direitos reservados a Prefeitura de Arez-RN.



Empenhos Emitidos Liquidados e Pagos/ <mark>Maio </mark>2022

Empenhos Emitidos Liquidados e Pagos/ Abril 2022

Empenhos Emitidos Liquidados e Pagos/ Março 2022

Empenhos Emitidos Liquidados e Pagos/ Fevereiro2022

Empenhos Emitidos Liquidados e Pagos/ Janeiro 2022



